



Município de Cuba

Câmara Municipal

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **torna público que se encontra aberto concurso público para Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais Descobertas, em Cuba.**

1.º - Objeto do Concurso: O concurso tem por objeto a cessão de exploração do Bar das Piscinas Descobertas, em Cuba, cujas obrigações específicas contam do programa de concurso e do caderno de encargos.

2.º - Valor Base: O valor base de licitação desta cessão de exploração é de 250,00€ por mês, a que acresce o IVA à taxa legal de 23%.

3.º - Prazo da Cessão de Exploração: A cessão de exploração é feita por três anos, devendo o bar estar obrigatoriamente aberto durante o período de funcionamento da Piscina Municipal Descoberta, entre 15 de maio e 15 de setembro de cada ano.

A título excepcional, mediante acordo das partes, o prazo de cessão de exploração poderá ser prorrogado se as condições climatéricas e a afluência de utentes o justificar.

4.º - Forma e Prazo de Apresentação de Propostas: As propostas devem ser apresentadas conforme os artigos 4.º e 5.º do programa de concurso, sendo, a desconformidade das mesmas ou a não apresentação da totalidade dos documentos exigidos é motivo de exclusão.

As propostas devem ser apresentadas até às 17 horas do oitavo dia imediatamente a seguir à data do presente edital, ou seja, até às 17h de quinta-feira, dia 3 de março.

6.º - Ato Público: O ato público terá lugar no dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a sua apresentação, ou seja, sexta-feira, dia 4 de março, pelas 10h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Cuba.

7.º - Critério de Adjudicação: O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

7.1.º - Valor mensal proposto – 75%;

7.2.º - Tempo de experiência profissional dos concorrentes na atividade – 25%.

8.º - Consulta e Fornecimento e Processo de Concurso: As peças que integram o procedimento – Programa de Concurso e Caderno de Encargos – encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Cuba, sito na rua de Serpa Pinto, 84 – 7940-172, em Cuba, das 9h00m às 12h30m e da 14h00m às 17h30m, e no sitio de internet da Câmara Municipal de Cuba – www.cm-cuba.pt -, desde o dia da publicitação do presente edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.

Paços do Município de Cuba, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,



/Dr. João Manuel Casaca Português/